

Decreto nº 1.016, de 17 de dezembro de 2015.

Dispõe sobre a atualização da UPFM para 2016.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 437 da Lei Complementar nº 023, de 28 de novembro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizada a Unidade Padrão Fiscal do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, em R\$ 28,00 (vinte e oito reais), de acordo com o IGP-M (FGV) para o exercício de 2016.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2016.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 17 de dezembro de 2015.

Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município